



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE**  
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

**PORTARIA N.º 017/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE,  
no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder Gratificação ao funcionário relacionado abaixo, de acordo com a **Lei n.º 1.570/2023**, e tomando como base o respectivo vencimento.

<b>JANIOR DE SOUZA PEREIRA</b>	<b>25%</b> (vinte e cinco por cento)
--------------------------------	--------------------------------------

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência em, 02 de maio de 2023.

**FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO**

Presidente